



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 12/CONSC-RE/UFFRS/2018

Homologa o resultado final do processo eleitoral para escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza, mandato 2018-2020.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 5/CONSUNI-CAPGP/UFFRS/2016 e o Edital nº 4/CONSC-RE/UFFRS/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo eleitoral para escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza, mandato 2018-2020.

Art. 2º Passarão a compor o Núcleo Permanente de Pessoal Docente, após assinatura do termo de posse, os seguintes conselheiros eleitos:

a)	Titular	Marcos Leandro Ohse
	Suplente	Carlos Alberto Cecatto
b)	Titular	Jonatas Cattelam
	Suplente	Adalgiza Pinto Neto
c)	Titular	Susana Regina de Mello Schlemper
	Suplente	Patrícia Romagnolli

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 4ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 14 de maio de 2018.

ANTONIO MARCOS MYSKIW
Presidente do Conselho do *Campus*